

Circular nº 038/14

Adamantina, 10 de outubro de 2014.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 38ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 13 de outubro, segunda-feira, às **20:00 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Projeto de Lei Complementar nº 298/14** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Ronaldo Oreste Mariusso & Cia Ltda. – ME.”

**Projeto de Lei Complementar nº 299/14** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Ello’s Plast Indústria e Comércio de Peças Agrícolas Ltda – ME.”

**Projeto de Lei Complementar nº 300/14** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Organização de Publicidade Adamantina S/S Ltda – OPA.”

**Projeto de Lei Complementar nº 301/14** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Gisele Pires de Oliveira – ME.”

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo

**OBS.: Segundo determinação da Mesa Diretora, o nobre Vereador deverá fazer a leitura na íntegra dos Pareceres Jurídicos dos referidos projetos, conforme cópias anexas.**